



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 635/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de contratar Médico Gastropediatra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2016.

EMERSON PEREIRA  
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que no Município existe somente um Médico Alergista que atende no Ambulatório Médico de Especialidades – AME, o que causa demora no atendimento, e muitas vezes os pacientes são crianças, e os pais tem que procurar atendimento particular para fazer o tratamento adequado, principalmente quando se trata de intolerância a certos alimentos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que providencie a contratação de Médicos Gastropediatras para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Municipais, atendendo a solicitação de muitas mães que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere nessa especialidade, ao qual, possui grande demanda nessas unidades de saúde.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito acima narrado.

